

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 2018/3568 de 19/10/2018, publicada no DOE nº 33.725 de 23/10/2018 e prorrogada por meio da Portaria nº 4176/2018 de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018; reconduzida mediante Portaria nº 0297/2019 de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18/02/2019; reconduzida pela Portaria nº 1082/2019 de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 73/2019 - CPAD e das razões apresentadas no termo de revelia, constante nos autos do Processo nº 2018/370252;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor do acusado indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da lei 5.810/94, figura na condição de revel;

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Gabriela Reis da Silva Danin, matrícula nº 5906164/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, sem prejuízo de suas demais funções, para que exerça o encargo de defensora dativa do servidor indiciado L.G.F.G, matrícula nº 54186974/1, com fundamento no artigo 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94, a fim de apresentar Defesa Escrita, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da data da publicação, podendo requisitar a comissão processante eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade nos autos do processo administrativo disciplinar acima referenciado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício

ADEPARÁ

Protocolo: 444322

PORTARIA Nº 2118/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019 - ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 3568/2018 de 19/10/2018, publicada no DOE nº 33.725 em 23/10/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 4176/2018 de 19/12/2018 publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018, e 1º ato de recondução formalizado pela Portaria nº 0297/2019 de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18/02/2019 e 2º ato de recondução formalizado através da Portaria nº 1082/2019 de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019 referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2018/370252.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 74/2019 - CPAD da Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e posteriormente a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD em epígrafe.

II - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e SAMUEL SOUSA DOS SANTOS, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 54188834/1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da Portaria nº 3568/2018 de 19/10/2018, publicada no DOE nº 33.725 em 23/10/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 4176/2018 de 19/12/2018 publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018, e 1º ato de recondução formalizado pela Portaria nº 0297/2019 de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18/02/2019 e 2º ato de recondução formalizado através da Portaria nº 1082/2019 de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019.

III - ESTABELECEER o prazo por mais 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício

ADEPARÁ

Protocolo: 444315

DIÁRIA

Portaria: 2125/2019 Objetivo: Dar apoio à fiscalização nos Comércios de Sementes e Mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BAIÃO, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5906169/JOSE EDUARDO DA CRUZ (AUXILIAR DE LABORATÓRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/06/2019 A 10/06/2019 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 444326

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 532/2019 - 12.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, pelo prazo de 60(Sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 0293/2019, que criou a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos relatados pelo Banco do Brasil sobre análise das assinaturas dos Projetos Internalizados naquela instituição financeira, bem como a necessidade de apurar a possível irregularidade em toda a tramitação dos Projetos até sua internalização no Banco, a conduta de empregado lotado no Escritório Local de Cametá/Regional do Tocantins, composta pelos empregados GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA, WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES e PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA, para sob a presidência de o primeiro apurar os fatos acima descritos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a presidência.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 533/2019 - 12.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

S U B S T I T U I R, da Portaria de nº 0448/2019, a Técnica de Planejamento GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATTOS, da Comissão para implementar a Carta de Serviço do Usuário, pelo Assessor de Comunicação RODRIGO DOS REIS SILVA(ASCOM).

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 534/2019 - 12.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/06/2019 a 08/07/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo ODUVALDO RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula nº 3179192/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Dom Eliseu/ Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 535/2019 - 12.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 11.06.2019, os efeitos da Portaria de nº 0086/1989, que designou o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 3173488/1, para exercer Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Canaã dos Carajás/Escritório Regional de Marabá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 536/2019 - 12.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 11.06.2019, o Extensionista Rural I, Engº-Ambiental MATHEUS SOARES SOUSA - Matrícula nº 57175848/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Canaã dos Carajás/Escritório Regional de Marabá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 537/2019 - 12.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, a Advogada RAFAELA RIOS ALVES LEITE- Matrícula nº 5938154/1, lotada no Escritório Central/Assessoria Jurídica, 02 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 09.06.2019 a 10.06.2019, formalizada de acordo a Certidão nº 0668520155201940004507500498553 1, de acordo com Art.473 da CLT.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 444184

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº245/2019; BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA;MATRÍCULA:3174492/1;FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 444192